Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 625/23

****

Indica o patrulhamento da Guarda Municipal.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que faça, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, o Patrulhamento e Ponto de Estacionamento, no Lar Nossa Senhora das Graças, situada na Rua Lorena n° 342, no Jardim Santo Antônio, no período da manhã e tarde. Segundo informações de populares, veículos transitam com frequência na contra mão da via, trazendo risco de acidentes no local. Assim, para mitigar os riscos de acidentes no local, além de cumprir os princípios da boa administração pública, pedimos providências.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 19 de setembro de 2.023.

WESLEY RICARDO COALHATO,
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3402/2023
Data: 19/09/2023 - Horário: 16:15
Legislativo - IND 625/2023